



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XIX PALMAS, QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2008

Nº 1607



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

1º Vice-presidente: Dep. Fabion Gomes

2º Vice-presidente: Dep. Luana Ribeiro

1º Secretário: Dep. Iderval Silva

2º Secretário: Dep. José Geraldo

3º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

4º Secretário: Dep. Stalin Bucar

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eli Borges (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Júnior Coimbra, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Solange Duailibe, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Josi Nunes, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Júnior Coimbra, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnior Coimbra, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Eli Borges (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Luana Ribeiro.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Eli Borges (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do TCE

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **César Halum (pres)**, Fabio Martins, Júnior Coimbra, Stalin Bucar, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Eduardo do Dertins, Paulo Roberto, Raimundo Palito, Marcello Lélis.

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Stalin Bucar, Paulo Roberto, Marcello Lélis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo Moreira, Luana Ribeiro, Josi Nunes, César Halum, Solange Duailibe

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM N.º 19/2008

Palmas, 15 de abril de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 17/2008, que trata de autorizar o Poder Executivo a ceder o uso da área de terreno rural ao Município de Palmas.

A proposição objetiva ceder a referida área, à margem do Lago, para instalação da Praia dos Buritis, uma vez que a municipalidade, por meio de parceria com o Ministério do Turismo, conta com recursos liberados para a infra-estrutura do local.

Ademais, a medida proposta, além de beneficiar a população com mais lazer, proporcionará crescimento econômico e fomentará o potencial turístico do nosso Estado.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 17/2008

Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso da área de terreno rural ao Município de Palmas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a ceder o uso da área de terreno rural ao Município de Palmas, com 2,9743 ha, parcela integrante do Loteamento Canela, Taquaruçu, Taquari ou Tatá, com área total de 30.564,5436 ha, matrícula n. 30.770, em Palmas, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Começa no marco M-1 cravado na margem do Lago, com a área de propriedade do Estado do Tocantins; daí, segue margeando o Lago com os seguintes azimutes e distâncias: 345°43'20" – 41,36m, 355°43'02" – 179,96m, passando respectivamente pelo marco M-2 indo até o marco M-3, este cravado também à margem do Lago e na confrontação com a área pertencente a Infraero; daí, segue confrontando com a referida área com azimute e distância de 90°08'02" – 157,09m, indo até o marco M-4 cravado na confrontação com a área pertencente a Infraero e com a área de propriedade do Estado do Tocantins; daí, segue confrontando com a referida área com azimute e distância de 165°58'01" – 129,86m, 240°32'05" – 44,00m, passando respectivamente pelo marco M-5 de coordenadas UTM – E: 789216,344 – N: 8856375,284, indo até o marco M-1, ponto de partida.”

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei é gratuita e por período indeterminado.

Art. 3º A presente cessão de uso pode ser revogada, consoante autorização do Poder Legislativo, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2008; 187º da Independência; 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 164/2008

É obrigatória a instalação de banheiros masculinos e femininos na rede Bancária do Estado do Tocantins e adota outras providências.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º É obrigatória a instalação de banheiros masculinos, femininos e bebedouro com água potável nas dependências dos bancos públicos e privados do Estado do Tocantins.

§ 1º Os banheiros citados no *caput* deverão ainda, conter instalações adequadas para deficientes físicos em ambos os sexos.

§ 2º Os postos de serviços ou correspondentes bancários ficam facultados de realizarem as instalações dos banheiros masculinos e femininos, caso as dependências físicas do imóvel não ultrapassem 18 (dezoito) metros quadrados.

§ 3º Todo e qualquer estabelecimento bancário ou financeiro instalado em grandes centros comerciais, shoppings, supermercados, lojas de departamentos ou similares que possuam no seu entrono a disponibilização de banheiros de acesso ao público, ficam isentos da aplicação do *caput* desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação das normas contidas nessa Lei serão realizadas com recursos próprios das instituições bancárias e ou financeiras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2008

STALIN BUCAR

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Mesmo diante dos balanços anuais que demonstram lucros consideráveis, que batem recordes a cada período, as instituições bancárias não agem em favor ou pensam no bem estar do usuário comum, naquele que vai ao banco ocasionalmente e, também nos que não têm acesso aos meios eletrônicos que evitem seu deslocamento para esses estabelecimentos.

O que assistimos a cada dia são filas intermináveis, onde senhoras e senhores idosos com necessidade de usarem o banheiro, passam pelo constrangimento de não serem autorizados a utilizarem os banheiros das agências, tendo em vista que tais dependências são de uso exclusivo dos funcionários daquela instituição.

Permitir o acesso dos clientes a banheiros e bebedouros ou similares de água potável é o mínimo de conforto que as instituições podem oferecer a seus clientes, sobretudo aos deficientes físicos que também utilizam dos serviços bancários.

Pelos motivos citados e, considerando a iniciativa de interesse do público, solicitamos aos Nobres Pares pela sua aprovação.

Sala das sessões, ao 1º dia do mês de abril de 2008.

STALINBUCAR

Dep. Estadual

PROJETO DE LEI Nº 169/2008

Concede folga anual para a realização de exames preventivos do câncer de próstata.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É concedida folga anual aos servidores do Poder Público Estadual e aos empregados da iniciativa privada do Tocantins, para a realização de exames preventivos do câncer de próstata.

Parágrafo único. O direito à folga de que trata o *caput* será concedido após um ano de efetivo trabalho no serviço público ou privado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2008.

STALINBUCAR

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O câncer de próstata é o mais freqüente nos homens e o segundo maior causador de mortes no Brasil.

Segundo a Sociedade Brasileira de Urologia (SBU), estima-se que 400 mil homens com mais de 45 anos possuam a doença e que a maioria deles não tenha ainda conhecimento disso.

Os maiores riscos do câncer de próstata residem no fato de a doença não apresentar sintomas em sua fase inicial, justamente quando o homem pode ser curado. Além do toque retal, os urologistas submetem os pacientes também à coleta de sangue, para que o PSA, substância produzida pela próstata, seja dosada. Em caso de suspeita, é feita a biópsia.

Quando diagnosticado precocemente, o câncer de próstata pode ser tratado por cirurgia, com elevada chance de cura, ou com radioterapia.

Ainda não existem formas de se evitar o câncer de próstata sendo a prevenção a forma mais positiva no combate a essa doença.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2008.

STALINBUCAR

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 170/2008

Concede folga anual para a realização de exames preventivos do câncer de mama e do câncer de colo do útero.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É concedida folga anual às servidoras do Poder Público

Estadual e às empregadas da iniciativa privada e trabalhadoras domésticas do Tocantins, para a realização de exames preventivos do câncer de mama e do câncer de colo do útero.

Parágrafo único. O direito à folga de que trata o *caput* será concedido após um ano de efetivo trabalho no serviço público ou privado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2008.

STALINBUCAR

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O câncer de mama é a forma mais letal de câncer nas mulheres. Estima-se que um milhão de casos serão diagnosticados até o final deste ano. De acordo com pesquisa realizada pela revista "Times" (15 de outubro de 2007), numa reportagem especial sobre o assunto, cerca de 500 mil mulheres morrerão dessa forma no mundo todo.

O número de casos novos de câncer de mama esperados para o Brasil, no ano de 2008, é de 49.400, com risco estimado de 51 casos a cada 100 mil mulheres (INCA 2007).

O câncer de mama é, provavelmente, o mais temido pelas mulheres devido à sua alta freqüência e, sobretudo, pelos seus efeitos psicológicos, que afetam a percepção da sexualidade e a própria imagem pessoal. Ele é relativamente raro antes dos 35 anos de idade, mas acima desta faixa etária sua incidência cresce rápida e progressivamente.

Este tipo de câncer representa nos países ocidentais uma das principais causas de morte em mulheres. As estatísticas indicam o aumento de sua freqüência tantos nos países desenvolvidos quanto nos países em desenvolvimento. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), nas décadas de 60 e 70 registrou-se um aumento de 10 vezes nas taxas de incidência ajustadas por idade nos Registros de Câncer de Base Populacional de diversos continentes.

No Brasil, estima-se que o câncer do colo do útero seja o segundo mais comum na população feminina, só sendo superado pelo de mama. Este tipo de câncer representa 15% de todos os tumores malignos em mulheres. É uma doença que pode ser prevenida, estando diretamente vinculada ao grau de subdesenvolvimento do país.

Apesar do conhecimento cada vez maior nesta área, a abordagem mais efetiva para o controle do câncer do colo do útero continua sendo o rastreamento através do exame preventivo. É fundamental que os serviços de saúde orientem sobre o que é e qual a importância do exame preventivo, pois a sua realização periódica permite reduzir em 70% a mortalidade por câncer do colo do útero na população de risco. O Instituto Nacional de Câncer, por intermédio do Pro-Onco (Coordenadoria de Programas de Controle de Câncer) tem realizado diversas campanhas educativas para incentivar o exame preventivo tanto voltadas para a população quanto para os profissionais da saúde.

O exame preventivo do câncer do colo do útero - conhecido popularmente como exame de Papanicolau - é indolor, barato e eficaz, podendo ser realizado por qualquer profissional da saúde treinado adequadamente, em qualquer local do país, sem a necessidade de uma infra-estrutura sofisticada.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2008.

STALINBUCAR
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 1712008

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores do Povoado Grota do Meio.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores do Povoado Grota do Meio – ASMOPGROME, no município de São Miguel do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2008.

MARCELLOLELIS
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores do Povoado Grota do Meio, no município de São Miguel do Tocantins.

A referida Associação, designada pela sigla ASMOPGROME, foi constituída em 28 de novembro de 2004 como pessoa jurídica de direito privado e entidade civil para fins não econômicos.

Dedica suas atividades aos moradores por meio de execução direta de projetos, de promover a defesa, a assistência, o desenvolvimento e o amparo social da coletividade lutando, ainda, pelo desenvolvimento local sustentável, incentivando políticas agrícolas e promovendo atividades preventivas aos jovens, visando ingresso ao ensino superior e ao mercado de trabalho.

Conforme estabelece a Lei nº 287, de 23 de setembro de 1991, que “Baixa normas para declaração, como de utilidade pública, das entidades civis constituídas no Estado”, podem ser declaradas de utilidade pública as entidades que comprovarem:

- a) que possuem personalidade jurídica;
- b) que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;
- c) que os cargos de sua diretoria não são remunerados;
- d) que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;
- e) que se constitui no estado;
- f) que seus diretores possuam folha corrida ilibada e modalidade comprovada.

Portanto, como a Associação atende aos requisitos legais para ser declarada associação de utilidade pública, conclamo aos nobres Parlamentares pela aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2008.

MARCELLOLELIS
Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 124/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Simone Rodrigues de Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-02; **NOMEAR Monick Gonçalves Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-07, **Delícia Alves Conceição Sousa** e **Francisco Coêlho Bonfim**, para exercerem o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, **Anniarly Gonçalves da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, todos no Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, a partir de 1º de abril de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de abril de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 125/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Paulo Henrique Soares Siqueira**, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Reprografia e Montagem da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de abril de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 126/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Ednaldo Batista Costa**, para em comissão, exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Reprografia e Montagem da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de abril de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 127/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Pedro de Oliveira Negre Neto**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar-20, **José Carlos de Oliveira Brito** e **Lindomar Araújo da Silva**, do cargo de Assessor Parlamentar AP-19, todos no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 1º de abril de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de abril de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 128/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Alice Naves Ramos**, do cargo em comissão de Assessor da Presidência; NOMEAR **Antonio Carlos Neves Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Presidência, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de abril de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de abril de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 129/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 064, de 18 de fevereiro de 2008, na parte que nomeou **Arcângelo Lopes de Moraes**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, **Zenilda Alves da Costa** e **Antonio Edson Gomes**, para considerá-los nomeados

para exercerem o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14; o Decreto Administrativo n.º 429, de 16 de julho de 2007, na parte que nomeou **Leandro Pinto da Silva**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, o Decreto Administrativo n.º 461, de 16 de agosto de 2007, na parte que nomeou **Jailson Lopes Moura**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13; e Decreto Administrativo n.º 496, de 21 de setembro de 2007, que nomeou **Jeanne Brito Lima**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16; NOMEAR **Antonio Reis Oliveira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, todos no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de Abril de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de abril de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 131/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 024, de 3 de janeiro de 2008, na parte que nomeou **Antônio de França Filho**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12; Decreto Administrativo n.º 194, de 22 de fevereiro de 2007, na parte que nomeou **José Flávio Dória Monteiro**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete ASEG-1, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; EXONERAR **Thiago Bernardes Portilho**; NOMEAR **Verediana de Jesus Rodrigues Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, todos no Gabinete do Deputado **Dr. Zé Viana**, a partir de 1º de abril de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 044 – P/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Processo n.º 10982/97.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **João Pedro Armondes Neto**, matrícula n.º 32, o gozo do 2º período da Licença-Prêmio por

assiduidade concedida por meio da **Portaria n.º 121/97-P**, de 15 de setembro de 1997, no período de 17 de abril a 31 de maio de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de abril de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 045 – P/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica integrada pelo Deputado **Iderval Silva** e os servidores **Francisco Erasmo Pereira Damasceno**, matrícula n.º 6798, **Patrícia Ferreira Sampaio de Souza**, matrícula n.º 595, para auxiliarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação na modalidade Concorrência de n.º 001/2008, constante do Processo Administrativo n.º 00092/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de abril de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 047 – P/2008

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que o servidor **Antonio Lopes Braga Júnior**, matrícula n.º 142, Secretário-Geral, encontrar-se-á afastado do trabalho e de suas funções normais por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder, cumulativamente, pela referida função o servidor **Roberto Mauro Mirando Maracaípe**, matrícula n.º 324, no período de 7 a 21 de abril de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de abril de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 080 – SG/2008

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Francisco Carlos Machado de Sousa**, matrícula n.º 2730, lotado no Gabinete do Deputado Raimundo Palito, referente ao período aquisitivo 1º/2/2007-31/1/2008, de 29/12/2008 a 27/1/2009, para 1º a 30/5/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de abril de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 081 – SG/2008

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Medicina e Odontologia – DIMEO, a servidora **Nailda Almeida da Luz**, matrícula n.º 185, a partir de 7 de abril de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de abril de 2008.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 082 – SG/2008

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula n.º 737, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de abril de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 083 – SG/2008

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais do servidor **Márcio Bezerra de Oliveira**, matrícula n.º 740,

referente ao período aquisitivo 6/2/2007-52/2008, de 4 a 18/6/2008, para 6 a 20/10/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de abril de 2008.

Roberto Mauro Miranda Maracaípe
Secretário-Geral em substituição

PORTARIA N.º 084 – SG/2008

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **David Siffert Torres**, matrícula n.º 184, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2008.

Roberto Mauro Miranda Maracaípe
Secretário-Geral em substituição

PORTARIA N.º 085 – SG/2008

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Rosilda Reis da Silva**, matrícula n.º 253, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2008.

Roberto Mauro Miranda Maracaípe
Secretário-Geral em substituição

PORTARIA N.º 086 – SG/2008

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Maurício Bonani**, matrícula n.º 775, referente ao período aquisitivo 5/6/

2006-4/6/2007, para 2/6 a 1º/7/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2008.

Roberto Mauro Miranda Maracaípe
Secretário-Geral em substituição

PORTARIA N.º 088 – SG/2008

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período das férias legais da servidora **Rosilda Reis da Silva**, matrícula n.º 253, referente ao período aquisitivo 19/3/2007-18/3/2008, de 7/4 a 6/5/2008, para 22/4 a 6/5/2008, o primeiro período e 21/7 a 4/8/2008 o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

Roberto Mauro Miranda Maracaípe
Secretário-Geral em substituição

PORTARIA N.º 089 - SG/2008

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 1ª Fase da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

Jonas Rodrigues Nepomuceno	média	90
----------------------------	-------	----

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAÍPE
Secretário-Geral em substituição

PORTARIA N.º 090 - SG/2008

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 4ª Fase da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

Ricardo Naves	média	86
Rodrigo Rodrigues Noleto	média	84

Cristiano Ribeiro Noletto	média	75
Evandro Ricardo Baraldi Júnior	média	79,2
Paulo Anízio Martins de Souza	média	97
Juliana Cavalcante de Oliveira	média	88
Sheldon Henrique Santos	média	80

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAÍPE
Secretário-Geral em substituição

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR
Angelo Agnolin – DEM
Cacildo Vasconcelos - PP
Carlos Henrique Gaguim – PMDB
César Halum – DEM
Dr. Zé Viana - PSC
Eduardo do Dertins – PPS
Eli Borges – PMDB
Fábio Martins – PDT
Fabion Gomes – PR
Iderval Silva – PMDB
José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB
Júnior Coimbra – PMDB
Luana Ribeiro – PR
Manoel Queiroz - PT
Marcello Lelis - PV
Paulo Roberto - DEM
Raimundo Moreira – PSDB
Raimundo Palito – PP
Sandoval Cardoso - PMDB
Solange Duailibe – PT
Stalin Bucar - PSDB
Valuar Barros – DEM

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Júnior Coimbra - PMDB
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT
2º Vice-Líder: Deputado César Halum - DEM

BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos - PP
Vice-Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB

BLOCO – DEM

Líder: Deputado Paulo Roberto - DEM
Vice-Líder: Deputado Valuar Barros – DEM

BLOCO – PR/PV

Líder: Deputado Marcello Lelis - PV
Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputado Eduardo do Dertins - PPS
Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

BLOCO – PMDB

Líder: Deputado Eli Borges - PMDB
Vice-Líder: Deputada Josi Nunes - PMDB

DOE SANGUE!



VOCE PODE

SALVAR VIDAS!

PROCURE O **HEMOTO** DIRETORIA DE SAÚDE
Hemorrede do Estado do Tocantins